



NEOENERGIA
COELBA

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

1/1

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

neoenergiacoelba.com.br | Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66
ENDERECO:
RUA VEREADOR JOAO SILVA 9916
ANDAIA/SANTO ANTONIO DE JESUS
44572-570 SANTO ANTONIO DE JESUS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
5681571

CÓDIGO DO CLIENTE
10189365



NOTA FISCAL N° 646231560 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 21/10/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2922 1015 1396 2900 0194 6600 0646 2315 6010 1498 9176
Protocolo de autorização: 3292200011414612 - 22/10/2022 às 03:32:11

REF:MÊS/ANO 10/2022	TOTAL A PAGAR R\$ 1.503,15	VENCIMENTO 28/11/2022
-------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PÚBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômico - Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **22/09/2022** LEITURA ATUAL **21/10/2022** N° DE DIAS **29** PRÓXIMA LEITURA **22/11/2022**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	1.601,00	0,50365121	806,34	44,91	0,00	0,00	0,00	0,47560000	PIS	1.264,36	0,99	12,51
Consumo-TE	kWh	1.601,00	0,28608754	458,02	25,50	0,00	0,00	0,00	0,27016000	COFINS	1.264,36	4,58	57,90
Ilum. Púb. Municipal				238,79						ICMS	0,00		0,00
TOTAL				1.503,15									

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

CONSUMO / kWh		CONSUMO FATURADO	N° DIAS FAT
OUT22		1601	29
SET22		941	31
AGO22		1013	32
JUL22		800	30
JUN22		1024	32
MAI22		1631	30
ABR22		1716	29
MAR22		1740	33
FEV22		1745	28
JAN22		1097	29
DEZ21		1732	30
NOV21		1390	31
OUT21		1410	30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
984422156	Energia Ativa	Único	62.041,00	63.642,00	1.00000	1.601,00

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10.
A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

10/2022

CÓDIGO DO CLIENTE **10189365**

VENCIMENTO **28/11/2022**

TOTAL A PAGAR R\$

1.503,15

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838000000157 031500300003 010189365231 005550671235



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**

(Ligaçāo gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligaçāo gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇĀOES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA**FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA****DMIC - DURAÇĀO MÁXIMA DE INTERRUPÇĀO CONTÍNUA****DICRI - DURAÇĀO DE INTERRUPÇĀO EM DIA CRÍTICO****INFORMAÇĀOES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder%20P%C3%BCblico/Contribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20Ilumina%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BCblica.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br

ACESSE [NEOENERGIACOELBA.COM.BR](http://neoenergiacoelba.com.br) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**NEOENERGIA**

COELBA

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**NOME DO CLIENTE:**

MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA

ENDEREÇO:RUA VEREADOR JOAO SILVA 9916
ANDAIA/SANTO ANTONIO DE JESUS
44572-570 SANTO ANTONIO DE JESUS BA